

**EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
**03 DE FEVEREIRO DE 2022 – DOU N° 24**

**SEÇÃO I**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DECISÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Desvincular a mantenedora Fundação Educacional Santarritense, código e-MEC nº 122, do Programa Universidade para Todos (Prouni), por descumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 11.128, de 2005, com efeitos imediatos ao primeiro semestre de 2021, sem prejuízo para os estudantes beneficiados e sem ônus para o Poder Público.

**DECISÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Desvincular a mantenedora Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior Ltda, código e-MEC nº 15581, do Programa Universidade para Todos (Prouni), por descumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 11.128, de 2005, com efeitos imediatos ao primeiro semestre de 2021 e limitada até a data de 15 de dezembro de 2021, sem prejuízo para os estudantes beneficiados e sem ônus para o Poder Público.

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 406, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

**PORTARIA Nº 407, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

**PORTARIA Nº 408, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

**PORTARIA Nº 409, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

**PORTARIA Nº 410, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

**PORTARIA Nº 411, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

**PORTARIA Nº 412, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

**PORTARIA Nº 413, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Fica(m) autorizado(s), em caráter experimental, o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do Anexo desta Portaria, solicitado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

**PORTARIA Nº 414, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

**PORTARIA Nº 415, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam indeferidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 416, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

**PORTARIA Nº 417, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

**PORTARIA Nº 418, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Fica arquivado o processo relacionado no ANEXO.

**PORTARIA Nº 419, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

**DESPACHO Nº 14, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Encaminhar os requerimentos referentes às entidades elencadas no Anexo aos Ministérios da Saúde e/ou Cidadania, com a manifestação deste Ministério (MEC), para análise e apreciação.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 29, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Institui a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Médica (CAAFM), para realização de atividades referentes às edições do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (Revalida).

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 24, seção I, quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022](#)

## **SEÇÃO II**

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

#### **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

##### **PORTARIA Nº 30, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Assessora de Avaliação da Formação Médica (CAAFM).

##### **PORTARIA Nº 32, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Art. 1º Ficam designados como membros para a constituição da Comissão de Análise de Itens (CAI).

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 24, seção II, quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022](#)

## **SEÇÃO III**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 24, seção III, quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022](#)

## **ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I**

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 24, seção I Completa, quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022](#)

### **EDIÇÃO EXTRA DOU 23-A QUARTA-FEIRA 02/02//2022**

## **SEÇÃO I**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 23-A, seção I, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022](#)

## **SEÇÃO II**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 23-A, seção II, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022](#)